



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 26 /2024

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA-PROERD” (19 de maio).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRA, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos do município de Pedreira/SP, o “DIA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD” a ser celebrado anualmente no dia “19 de maio”.

Parágrafo único Em comemoração à data, poderão ser realizadas ações comemorativas e atividades de conscientização alusivas ao referido Programa.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA EM 18 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
“RAFINHA CAVENAGHI”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) consiste em programa de prevenção primária ao uso de drogas realizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo e foi incluído no Calendário de Eventos Estadual pela Lei nº. 12.901/2008.

O Programa é realizado em escolas municipais e particulares em parceria com as famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e à prática de violência.

É importante ressaltar que tem toda uma metodologia, instrutores treinados, contam com atividades interativas e pedagogicamente estruturadas através da participação de grupos e materiais didáticos que ajudam a orientar os estudantes, além de potencializar a participação da família no contexto escolar e no convívio social.

É, portanto, um programa de prevenção que se concretiza como mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida, tendo em vista que torna-se necessário um trabalho efetivo e contínuo de prevenção de uso de drogas, fortalecendo a relação entre Polícia Militar, escola e família.

Considerando a crescente problemática das drogas em nossa sociedade, associado à escassez de iniciativas em torno da prevenção primária, vemos como louvável o Programa da Polícia Militar, que tem se dedicado ao tema com tanto profissionalismo e seriedade.

Vale ressaltar que o PROERD é realizado no município de Pedreira com muito brilhantismo, motivo pelo qual é justo inserir no Calendário Oficial de Eventos de Pedreira.

Pelas razões acima citadas, solicito aos Vereadores o devido apoio para aprovação desta proposição.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
"RAFINHA CAVENAGHI"
Vereador